



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Endereço: PRAÇA BONA PRIMO, SN

Município: CAMPO MAIOR

CNPJ Nº : 41.279.571/0001-94

## NOTA DE EMPENHO Nº 102002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.35.03	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
156.000,00	60.000,00	96.000,00

FICHA: 13 DATA: 02/01/2019 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25) CONTRATO Nº

CREADOR...: A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

TELEFONE: (86) 9984-240

CNPJ/CPF: 11.967.274/0001-70

BAIRRO: SAO CRISTOVAO

ENDEREÇO: AV DOM SEVERINO

CIDADE...: TERESINA

UF: PI

FONTE DE RECURSOS :

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

100 Geral

001 RECURSO PROPRIO

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CM DE CAMPO MAIOR-PI, CONFORME CONTRATO 01.2901.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 60.000,00

Valor por Extenso:

sessenta mil reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/01/2019

FERNANDO ANDRADE SOUSA  
PRESIDENTE DA CAMARA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/01/2019

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO  
TESOUREIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**

ENDEREÇO: PRAÇA BONA PRIMO, SN

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR

CNPJ: 41.279.571/0001-94

**EMPENHO N° 102002****NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO N°	<b>102002</b>	ES	SUBEMPENHO N°	<b>1</b>	NOTA DE LIQUIDAÇÃO:	<b>1</b>	FICHA:	<b>13</b>	DATA:	<b>23/01/2019</b>
------------	---------------	----	---------------	----------	---------------------	----------	--------	-----------	-------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
010100	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.35.03	DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS

Fornecedor:	<b>121 AZZ CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA</b>	CPF/CNPJ:	11.967.274/0001-70
Endereço:	AV DOM SEVERINO	CIDADE:	TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CM DE CAMPO MAIOR-PI, CONFORME CONTRATO 01.2901.

VALOR DO EMPENHO	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
<b>60.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>55.000,00</b>

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	cinco mil reais *****

<b>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:</b>	DESPESA LIQUIDADADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
<input type="checkbox"/> OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS	CAMPO MAIOR (PI), 23/01/2019
<input type="checkbox"/> OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS	
<input type="checkbox"/> OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS	
<input type="checkbox"/> A OBRA FOI REALIZADA	<i>[Assinatura]</i> <b>Funcionário Responsável</b>

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*[Assinatura]*  
**RAFAEL DO NASCIMENTO LOPES BARROS**  
CONTROLADOR INTERNO

**ORDEM DE PAGAMENTO**

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64	<i>[Assinatura]</i>
PAGUE-SE: 23/01/2019	<b>FERNANDO ANDRADE SOUSA</b> PRESIDENTE DA CAMARA

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
<b>31</b>	<b>110272</b>	<b>48601</b>	<b>5.000,00</b>

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 23/01/2019	<i>[Assinatura]</i> <b>TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO</b> TESOUREIRA
---------------------	---

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000575</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>18/01/2019 09:22:26</b>										
	Código de Verificação <b>97fd2b96</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
 <p>Nome/Razão Social: <b>AZZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME</b> CPF/CNPJ: <b>11.967.274/0001-70</b> Inscrição Municipal: <b>200611-1</b> Endereço: <b>AVENIDA DOM SEVERINO, Nº2074 - SALA-204 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64000-000</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b></p>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
<p>Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR</b> CPF/CNPJ: <b>41.279.571/0001-94</b> Endereço: <b>AVENIDA JOSE PAULINO, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64280-000</b> Município: <b>CAMPO MAIOR</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>camaradecampomaior@hotmail.com</b></p>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2019.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO</td> <td align="center">1</td> <td align="right">5000,00</td> <td align="right">5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	5000,00	5.000,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	5000,00	5.000,00							
											
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>											
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>01/2019</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>										
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Incidência: <b>TERESINA/PI</b>										
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>										
CNAE: <b>821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO</b>											
Serviço: <b>1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.</b>											
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA											



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 35.127.398/0001-06

### CERTIDÃO

Certifico que no dia quatro de janeiro de dois mil e dezanove foi dado publicidade, com afixação no mural, do EXTRATO DO CONTRATO do procedimento administrativo nº 001.2019 o qual teve como objeto a contratação do advogado INGRED MAIA CONSERVA LEAL. Certifico ainda que foi procedido o encaminhamento do referido ato para publicação em órgão de imprensa oficial.

Alegrete do Piauí, 05 de Janeiro de 2019.

  
Constancio Nicolau Ramos  
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Campo Maior  
Praça Bona Prima, S/N, CNPJ Nº 41.279.571/0001-94 – Fone: (86) 3252 – 4400  
Email: cmcmajor@webone.com.br – 64280-000

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01.2307/2018 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, inscrita no nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luís Miranda, Centro, Campo Maior - PI, representado por seu Presidente o Sr. Fernando Andrade Sousa, doravante denotado abreviadamente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 21.760.790/0001-83, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 1149, Sítio Ininga, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato por Dimas Emílio Batista Carvalho, doravante denominado CONTRATADO, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 01.2307/2018 (Carta Convite nº 00/2018) por mais cinco meses, a contar da assinatura do presente termo, conforme autoriza a lei 8666/93. O referido contrato visa à prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento em atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais de justiça comum), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Maior - PI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões serão dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior - PI, 02 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANDRADE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/CM - PI  
Dimas Emílio Batista de Carvalho  
CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Estado do Piauí  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Campo Maior  
Praça Bona Prima, S/N, CNPJ Nº 41.279.571/0001-94 – Fone: (86) 3252 – 4400  
Email: cmcmajor@webone.com.br – 64280-000

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, inscrita no CNPJ nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luís Miranda, Centro, Campo Maior - PI, representado por seu Presidente o Sr. Fernando Andrade Sousa, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 17.172.101/0001-42, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº. 1040, Bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Jose Geraldo Alves de Melo Gomes, doravante denominado CONTRATADO, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, a contar da assinatura do presente aditivo, do contrato original celebrado entre as partes, conforme determina a lei 8666/93, que visa à prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Campo Maior - PI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões serão dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior - PI, 02 de janeiro de 2019.

Fernando Andrade Sousa  
Presidente da Câmara Municipal/CM - PI

CONTPLAN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01.2901/2018 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, inscrita no nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luís Miranda, Centro, Campo Maior - PI, representado por seu Presidente o Sr. Fernando Andrade Sousa, doravante denotado abreviadamente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.967.274/0001-70, com sede Avenida Dom Severino, 2074, Sala 204, Bairro Horto Flor Teresina - PI, neste ato representada por seu representante legal Malcon Francisco Nascimento Barbosa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 032.933.11-00, doravante denominado CONTRATADO, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 01.2901/2018 (Pregão Presencial nº 003/2018) por mais onze meses, a contar da assinatura do presente termo, conforme autoriza a lei 8666/93. O referido contrato visa à prestação de serviços de assessoria consultoria e acompanhamento de processos administrativos e contratos públicos da Câmara Municipal de Campo Maior-PI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões serão dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior - PI, 02 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANDRADE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/CM - PI

MALCON FRANCISCO DO NASCIMENTO BARBOSA  
A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAM MUN DE CAMPO MAIOR
Agência	106-6
Conta corrente	11027-2

### Creditado

---

Nome	A2Z CONSULTORIA E TREINAM
Agência	3507-6
Conta corrente	48601-9
Valor	5.000,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB523025 FERNANDO A SOUSA	23/01/2019 15:26:28
	JB523024 TUANNY LEITE AZEVED	23/01/2019 15:27:46

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB523024 TUANNY LEITE AZEVED.